



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE DIPLOMAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2024/ND/PROGRAD/UFCA

Em 16 de fevereiro de 2024

Aos Assistentes e Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação da UFCA
Universidade Federal do Cariri

Assunto: Colação de Grau 2023.1 (Sem Solenidade).

Senhores(as) Coordenadores(as) e Assistentes de Coordenações,

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente e considerando a necessidade de organizar o trâmite processual nas aberturas dos **Processos de Solicitação de Colação de Grau Sem Solenidade e Primeira Via de diploma;**

2. Informamos que a Colação de Grau 2023.1 (Sem Solenidade) acontecerá no dia 15 de março do corrente ano conforme consta no Calendário Acadêmico e o período para os(as) interessados requererem será do dia **19/02/2024 a 01/03/2024.**

3. Para requerer a colação de grau, o(a) interessado deverá solicitar por meio de abertura de processo, com preenchimento do **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU E EXPEDIÇÃO DE 1ª VIA DE DIPLOMA** na coordenação no qual o seu curso está vinculado e anexar a documentação que está listada no referido formulário.

4. O referido Processo deverá ser instruído, conforme Portaria nº 14/2016, de 04 de agosto de 2016, com a seguinte documentação:

I - Formulário de SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU E EXPEDIÇÃO DE PRIMEIRA VIA DE DIPLOMA;

II - Cópia de documento de identificação oficial com foto;

III - Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento;

IV- Cópia de CPF ou Comprovante da Situação Cadastral do CPF;

V - Prova de quitação com o serviço militar, se brasileiro do sexo masculino;

VI - Comprovante de Regularidade junto à Justiça Eleitoral, se brasileiro;

VII - Recibo de depósito de TCC (se o curso exigir);

VIII - Declaração de Nada Consta da Biblioteca da UFCA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE DIPLOMAS

5. O(a) responsável pelo recebimento da documentação na coordenação poderá conferir as cópias dos documentos recebidos com os originais e posteriormente, no momento de abertura do Processo no SIPAC, optar pela autenticação na opção “cópia autenticada administrativamente”, assumindo a responsabilidade pela autenticidade da documentação recebida. O processo instruído com a documentação acima descrita deverá ser encaminhado Via Sipac para o Núcleo de Diplomas da Pró-Reitoria de Graduação.
6. Os Processos de Solicitações de Colação de grau e Primeira Via de Diploma que estiverem com ausência de documentos, partes ilegíveis ou não estiverem autenticados pelo(a) servidor(a) ou pela opção “cópia autenticada administrativamente” do SIPAC, serão devolvidos às coordenações.
7. Ressalto que esta colação de grau consta no Calendário Acadêmico como **Colação de Grau 2023.1 (Sem Solenidade) - FAMED** mas poderão participar alunos de todos os cursos da UFCA que estiverem com status de “formado” nos seus históricos.
8. No mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários: sala I204, Bloco I, e-mail: diplomas.prograd@ufca.edu.br e telefone: (88) 3221-9270.

Atenciosamente,

MIRIAN MARIA DE ALENCAR
Chefe do Núcleo de Diplomas
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 1203087